

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº042/2026 - Data: de 10
de março de 2026.



Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos
Errata

Errata quanto o Portaria nº 043/2026 de Fevereiro de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 037, de 03 de março de 2026, haver constado com erro material — erro de digitação .

Onde se lê:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
709/2026	351035	MARIA INES GHISI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2026 À 31/09/2026 03/08/2026 À 01/09/2026	SMS

Leia-se:

Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria .

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
709/2026	351035	MARIA INES GHISI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2026 À 31/03/2026 03/08/2026 À 01/09/2026	SMS

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área – SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 09/03/2026 às 11:58:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Claudemir José de Andrade**
Assinou em 10/03/2026 às 11:17:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EJ**PLL****X1N****OMZ**